



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL PROGEP Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria RTR nº 329 de 11 de maio de 2016, e nas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 12.072, de 7 de agosto de 2012, nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e nº 12.863, de 24 de setembro de 2013 ; nos Decretos nº 94.664, de 23 de julho de 1987, nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; na Portaria Interministerial MP/MEC nº 313, de 4 de agosto de 2015; nas Portarias MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987, nº 437, de 22 de maio de 2013, nº 1.178, de 5 de dezembro de 2013, nº 321, de 9 de abril de 2014, nº 887, de 14 de outubro de 2014 e nº 805, de 10 de agosto de 2015; na Resolução COUN nº 22 de 11 de maio de 2016, nas Resoluções CD nº 45, de 10 de maio de 2016 e nº 46, de 11 de maio de 2016, e após consulta feita no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, torna público o resultado da análise dos requerimentos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição - **DEFERIDOS**, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS – **EDITAL PROGEP Nº 29/2016**.

1. Candidatos cujo requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **DEFERIDO**:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
207	CARLA REGINA MEIRELES DA SILVA
180	CARLA REGINA MEIRELES DA SILVA
175	CLAUDINEI MARTINS GUIMARÃES
179	LORENA COSTA VASCONCELOS MACEDO
228	TITO LIVIO RIBEIRO GOMES DO NASCIMENTO
194	VIVIAN ALMEIDA ASSUNÇÃO

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA